



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.279/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

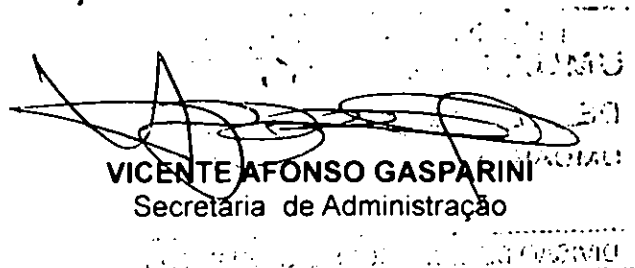
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 037/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de serviços reprográficos (xerox, encadernações, impressão em adesivo, impressão a laser, plotagens, cópia em metro, impressões digital em lona, faixas recorte e adesivos para envelopamento de automóvel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA - ME**, para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.11.17 DE Nº 11125
UMUARAMA, 24.11.17
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS